



Ata Nº 509

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social para ler e analisar projetos que serão debatidos e votados em sessão extraordinária. A comissão leu e analisou os seguintes projetos: PL nº 01/2022 que concede a revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37, da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores, aos proventos e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo e da outras providências; o PL nº 02/2022 que “Revisa o valor do vale alimentação instituídos aos servidores públicos por intermédio da Lei Municipal nº 3029/2019”; o PL 03/2022 que “Autoriza o Município de Chapada a contratar dois cirurgiões dentistas em caráter temporário, por excepcional interesse público e da outras providências; o PL 04/2022 que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2559/2014”, que “Dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal”; o PL Legislativo nº 01/2022 que “Concede revisão geral anual, com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal aos vencimentos dos servidores e as pensões dos aposentados e pensionistas do Poder Legislativo e aos Agentes Políticos do Município de Chapada/RS e da outras providências” e o projeto de Resolução nº 01/2022 que “Concede reajuste ao vale alimentação previsto na Resolução nº 028/2019 que “Regulamenta a concessão de vale alimentação aos servidores do Poder Legislativo de Chapada/RS e da outras providências”. Após leitura dos projetos e justificativas e leitura do parecer jurídico esta comissão considerou todos favoráveis e aptos a ir a votação em plenário. Chapada, 19 de janeiro de 2022.


Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora


Leonardo Andre Krindges
Presidente


Maico Roberto Hermes
Revisor